

ATA DA REUNIÃO Nº 16 DO CONSELHO CONSULTIVO

DATA: 28 de novembro de 2011

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sala de Reuniões do 3º andar do prédio da ANAC no Rio de Janeiro (RJ) - Av. Presidente Vargas, 850

PARTICIPANTES

- Cláudio Passos Simão – Diretor da **ANAC** e Presidente Substituto do Conselho Consultivo;
- Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino – Diretor da **ANAC**;
- Ana Carolina Pires da Motta – Chefe Interina da Assessoria Técnica da **ANAC** e Secretária-Executiva Interina do Conselho Consultivo;
- Ricardo Nogueira – Associação Brasileira de Aviação Geral - **ABAG**;
- Brig. Mauro Gandra – Associação Nacional de Concessionárias de Aeroportos Brasileiros - **ANCAB**, também representando a Associação Brasileira das Entidades de Comissarias Aéreas - **ABECA**;
- Décio Corrêa – Associação Brasileira de Entidades de Formação Aeronáutica - **ABEFAER**;
- Douglas Targa – Associação Brasileira de Transporte Aéreo Regional - **ABETAR**;
- Major Brig. Hermano Paes Vianna – Associação dos Fabricantes de Aeronaves Leves - **ABRAFAL**;
- Walter Bartels – Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - **AIAB**;
- José Ronaldo da Luz – Associação Nacional de Manutenção Aeronáutica - **ANMAER**;
- Antônio Cláudio Magnavita Castro – Associação Nacional Beneficente e Assistencial dos Passageiros e Usuários de Transportes Individuais, Coletivos Terrestres, Aéreos e Marítimos - **ANPASS**;
- George William César de Araripe Sucupira – Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - **APPA**;
- Waldir Cardoso – Associação dos Usuários de Transporte Coletivos de Âmbito Nacional - **AUTCAN**;
- Leonel Brites – Comissão de Aerodesporto Brasileira - **CAB**;
- Nelson Riet – Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas - **CCCA**;
- Major Brig. do Ar Rafael Rodrigues Filho – Comando da Aeronáutica - **COMAER**;

- José Felinto – Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - **CONUT**;
- Luiz Kazumi Miyada – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - **INFRAERO**;
- Robson Bertolossi – Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil - **JURCAIB**;
- Nelson Paim – Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - **SINDAG**;
- Pedro Azambuja – Sindicato Nacional das Empresas de Administração Aeroportuária - **SINEAA**;
- Lician Mello – Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - **SINEATA**;
- Marcelo Andrade Silva Schimdt – Sindicato Nacional dos Aeroviários - **SNAeroviários**;
- Brig. Allemander Pereira – Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - **SNEA**; e
- Maria Neide Vital da Silva – Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - **SNETA**.

PAUTA

ANAC

(1) Abertura dos trabalhos.

ANAC

(2) Câmara Técnica do Aerodesporto.

ANAC

(3) Câmara Técnica para Formação de Mão de Obra Especializada para o Setor Aéreo.

ANAC

(4) Apresentação dos critérios para designação das entidades que participarão da indicação de integrantes do Conselho Consultivo.

CCCA

(5) Apresentação sobre formação de pilotos no Brasil.

SNAeroviários

(6) Relato dos aeroviários a respeito do 1º Seminário Nacional Sobre Recursos Humanos para Aviação Civil da ANAC.

SNAeroviários

(7) Deficiências na formação e treinamento dos funcionários das ESATAS.

SNAeroviários

(8) As consequências das concessões aeroportuárias para os aeroviários e para a sociedade brasileira.

SINDAG

(9) Operações de aeronaves de combate a incêndio por bombeiros no Brasil.

ANAC

(10) Assuntos gerais.

ANAC

(11) Encerramento.

(1) A sessão foi aberta às dez horas e vinte minutos. Após saudar os presentes, o Presidente Substituto do Conselho Consultivo informou que o titular da função estava em São Gonçalo do Amarante, em evento envolvendo a assinatura do primeiro contrato de concessão do Aeroporto do município, com a participação da Presidenta Dilma Rousseff, o que o impedia de presidir esta reunião. Pediu aos Conselheiros que fossem concisos, objetivos e claros em seus pronunciamentos para permitir uma participação equânime de todos segmentos. Anunciou que a ANAC possui novo Ouvidor, Sr. José Carlos Ferreira, a quem foi concedido o uso da palavra.

Após se apresentar, o Ouvidor ressaltou a importância do contato permanente com as diversas entidades da sociedade civil e destacou seu objetivo de tornar a Ouvidoria uma área propositiva, voltada essencialmente para a melhoria da qualidade dos serviços da Agência.

(2) Após a abertura dos trabalhos, o Presidente passou ao segundo item da pauta, convidando o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino a introduzir o assunto. O Diretor cumprimentou os presentes e noticiou que, naquela data, às 14h, seria reaberta a Câmara Técnica de Aerodesporto, por meio de videoconferência realizada entre as Unidades Regionais da ANAC localizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo. Tal reabertura se devia principalmente em razão dos acidentes que ocorreram neste ano na área do aerodesporto e da necessidade de se desenvolver novas ações com o escopo de que a atividade seja exercida com segurança, de acordo com as melhores práticas internacionais. Complementou que o objetivo será o de buscar a melhora da formação do pessoal ligado à atividade aerodesportiva e inserir certos rigores nas licenças que serão emitidas, além de se diferenciar o que estaria ou não sujeito à regulação da ANAC, nos termos da lei de regência. Consignou, por fim, que a IAC 91-1001, que trata de demonstrações/competições aéreas, será discutida no âmbito dessa Câmara, com o intuito de que se proceda à sua revisão.

(3) Passou-se, em seguida, à abordagem do terceiro ponto da pauta. Sobre o tema em questão, o Diretor Pellegrino pediu que a Câmara Técnica constituída para tratar de formação de mão de obra especializada para o setor aéreo trabalhe juntamente com o Governo, ressaltando que a Secretaria de Aviação Civil (SAC) está criando um grupo de trabalho para tratar do assunto. Asseverou que a

formação de mão de obra é um desafio para o Brasil, considerando o elevado crescimento do setor. Indagou como poderia interagir de forma mais efetiva com a Câmara Técnica constituída.

O representante do SNAeroviários, em resposta, parabenizou a ANAC pela iniciativa e considerou bastante oportuna a proposta de trabalho conjunto.

O Diretor Pellegrino sugeriu que se agendasse uma reunião inicial para troca de informações acerca das iniciativas em curso. Noticiou, por fim, que a Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento (SCD) pretende promover outro seminário no ano que vem sobre o assunto.

(4) Tratando do quarto item da pauta, o Presidente expôs que, como todos os Conselheiros se encontravam com seus mandatos vencidos há algum tempo, a ANAC iniciaria, em breve, o processo de renovação dos membros do Conselho Consultivo. Asseverou que a renovação da sua composição obedecerá ao que está preceituado no art. 34 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e que, tão logo o ato normativo seja baixado, as entidades poderão indicar candidatos a membros integrantes para posterior designação, segundo os critérios do Diretor-Presidente da ANAC, nos termos e nas quantidades elencadas no referido Decreto.

Reforçou que os membros indicados que vierem a ser designados pelo Diretor-Presidente representarão não as entidades de origem ou as que os indicaram, mas sim todo o segmento da aviação civil a que pertençam. Além disso, ressaltou que entidades diversas das que hoje se encontram no Conselho poderão fazer indicações, desde que atendam os requisitos a serem estabelecidos em ato da ANAC.

Concedida a palavra ao representante da ABAG, o Conselheiro indagou se a composição do Conselho Consultivo seria alterada, ao que o Presidente respondeu que tal alteração dependeria de mudança no Decreto nº 5.731, de 2006. Consignou que a ANAC quer evitar que os Conselheiros continuem com os mandatos vencidos e que a modificação do mencionado Decreto seria assunto a ser tratado no âmbito da Administração Direta.

Em seguida, manifestou-se o representante da ANPASS, louvando o início desse processo, que visa a garantir a própria legitimidade do Conselho. Destacou, em seguida, a necessidade de se buscar a preservação da memória do Conselho e de se conferir transparência ao processo, com a elaboração de um calendário para possibilitar que os grupos componentes de mesmo segmento se reúnam e apresentem uma proposição conjunta à ANAC.

O Presidente esclareceu que a Agência pretende, nos próximos trinta dias, se pronunciar acerca dos critérios para habilitação das entidades e, nos trinta dias seguintes, proceder às respectivas habilitações. Por fim, registrou que, após cumpridas essas etapas, provavelmente nos trinta dias que antecederem à próxima reunião do Conselho, serão recebidas as indicações efetuadas pelas entidades habilitadas e processadas as designações pelo Diretor-Presidente da ANAC.

Manifestou-se em seguida o representante da CONUT, ressaltando a importância da participação dos usuários nos setores concedidos, à luz da Constituição Federal e da Lei de Concessões, e defendeu que o segmento que representa os usuários da aviação mantenha sua parcela de participação no Conselho.

O representante do SINEAA, por seu turno, indagou se o Regimento Interno do Conselho seria revisto nesse contexto. Em resposta, o Presidente esclareceu que o Regimento não será alterado nesse momento, mas somente após a escolha dos novos Conselheiros, tendo em vista que se trata de um processo mais demorado e que provavelmente demandará mais de uma reunião para se concretizar. Retomando o uso da palavra, o representante elogiou essa medida e ressaltou a importância de que, logo após a escolha da nova composição, seja discutida a revisão do Regimento Interno.

Acerca do que disse o representante do SINEAA, o Presidente afirmou que um dos temas sensíveis do Regimento diz respeito à governança dos processos das câmaras técnicas, de sorte a possibilitar que o Conselho possa acompanhar o que está sendo feito e a assegurar que se obtenham resultados mais efetivos. Saliou ser importante que as câmaras técnicas instaladas apresentem seus resultados para o Conselho e para a ANAC.

O representante da APPA classificou como oportuna as mudanças a serem introduzidas no Conselho e realçou que a sua finalidade seria atuar como órgão de consultoria para a Agência, além de opinar sobre as decisões a serem por ela implementadas. Manifestou seu entendimento de que as câmaras técnicas podem canalizar os assuntos de cada segmento, estudá-lo e apresentá-lo à Agência em forma de consultoria, garantido, assim, o cumprimento da função para a qual o Conselho foi criado. O Presidente encerrou os debates acerca deste tema, indicando que, neste momento, só cabe ao Conselho cumprir o que está estabelecido no Decreto nº 5.731, de 2006, e, num segundo momento, trabalhar para adequar o Regimento Interno às boas práticas de governança.

(5) Avançando ao item seguinte da pauta, a palavra foi direcionada ao representante do CCCA, que conduziu uma apresentação sobre a formação de pilotos no Brasil. Ao iniciar seu relato, explicou aos presentes como é o funcionamento do Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas, chegando a fazer uma pequena comparação com o Conselho Consultivo da ANAC. Esclareceu que uma das atividades do CCCA é elaborar estatísticas sobre a demanda de mão de obra na aviação civil e, a partir delas, tentar obter informações sobre a escassez ou excesso de oferta de mão de obra futura para o mercado de aviação, especialmente de pilotos. Nesse sentido, afirmou que os aeroclubes desempenham importante papel no sentido de despertar a vocação dos aprendizes de pilotagem. Citou que, anteriormente à ANAC, o antigo Departamento de Aviação Civil - DAC geria um fundo aeronáutico que viabilizava, de forma até paternalista, a doação de aviões, motores, hélices e tudo mais que os aeroclubes necessitassem para conduzir sua missão de formar pilotos. Segundo o representante, mais recentemente, a maior parte das companhias aéreas, chamadas de *low cost*, na busca incessante por redução de custos operacionais, chegam a reduzir até mesmo os investimentos em formação e treinamento de pilotos, como forma de não encarecer o preço final das passagens. Segundo ele, com o surgimento da ANAC, se fez necessária uma transição do antigo sistema (considerado paternalista) para um sistema profissional de administração, o que, na sua avaliação, não teria ocorrido de forma harmoniosa, devido à falta de tempo para que os pequenos aeroclubes do interior se adequassem ao novo modelo. A esse respeito, informou que a Federação de Aeroclubes do Rio Grande do Sul, em conjunto com o CCCA e a Unidade Regional da ANAC em Porto Alegre, desenvolveu um projeto para formação de gestor de pequenos aeroclubes, a ser apresentado em breve à Agência, visando a capacitar e atualizar gestores e professores e, conseqüentemente, reduzir a taxa de evasão dos alunos nos cursos de formação de pilotos, que aduziu ser alta, em função da má qualidade do ensino. Segundo esclareceu o representante do CCCA, esse quadro deve se modificar em breve com o início da formação por meio de ensino à distância, um dos pilares do projeto, que, de acordo com o representante, permitirá aos alunos ter acesso a conteúdo e professores de qualidade, resultando em maiores taxas de aprovação nos exames realizados pela ANAC. Após a implementação dessas ações, a expectativa é de que a evasão diminua, a taxa de aprovação nos exames aumente e a gestão dos aeroclubes seja profissionalizada mais rapidamente. O próximo passo seria a implantação de curso a distância para formação de mecânicos. Mencionou, também, que o projeto em questão prevê a formação continuada do aluno, integrando os pequenos aeroclubes, responsáveis pela formação inicial do piloto, às escolas de formação superior, evitando que os alunos fiquem meses parados, devido à falta de sincronia entre os calendários letivos. Explicou o Conselheiro que, em razão das alterações ocorridas na legislação, que resultaram no fim do DAC e no surgimento da ANAC, será necessário organizar um fundo para financiar o reaparelhamento dos aeroclubes, já que muitos trabalham com

equipamentos obsoletos e desatualizados. Além disso, defendeu uma solução para a questão patrimonial dos aeroclubes, já que boa parte dos materiais é de propriedade da União e não pode ser vendido, gerando ônus às entidades pela sua guarda. Defendeu, ainda, a utilização e o desenvolvimento de equipamentos nacionais, como forma de baratear os custos de formação, já que o encarecimento da hora/aula elitizaria ainda mais os cursos, contrariando os propósitos do projeto. Por fim, colocou-se a favor de uma maior autonomia às unidades regionais da ANAC, como forma de facilitar o desenvolvimento e a implantação de projetos da natureza daquele que foi exposto por ele.

(6) Na sequência, abordando o próximo item da pauta, o representante do Sindicato Nacional dos Aeroviários dissertou a respeito do Seminário sobre Recursos Humanos na Aviação Civil, realizado pela ANAC. Abordou vários pontos que considerou positivos naquele evento, entre os quais, um estudo de caso baseado no trabalho do despachante que atende ao passageiro, estudo no qual cada um dos participantes pôde contribuir, com vistas a melhorar o referido procedimento. Salientou que a TAM tem deficiências de atendimento ao passageiro, mas destacou que, ao estabelecer categorias de trabalhadores (júnior, pleno e sênior), aquela empresa estabeleceu um paradigma que deve ser seguido. A dificuldade enfrentada para uma maior qualificação dessa mão-de-obra seria, segundo o representante, a alta rotatividade dos referidos trabalhadores.

O Presidente passou então a palavra ao representante do SNEA, que externou a preocupação dos segmentos da aviação em sempre procurar melhorar a formação de seus profissionais. Por outro lado, ressaltou que o setor trabalha conforme os sinais que recebe, tanto do mercado quanto dos órgãos governamentais, os quais têm apontado no sentido do aumento da competição, o que induz, inevitavelmente, as empresas a se adaptarem antecipadamente a esse novo cenário. Lembrou, ainda, que o arcabouço legal e a regulamentação do Estado estabelecem parâmetros para os padrões a serem seguidos pelas empresas aéreas e que a redução de custo é algo inerente ao mercado, porque competitivo, embora isso possa se refletir na qualidade do atendimento.

Com a palavra, o representante da APPA fez referência a um acidente que ocorrera poucos dias antes, cuja causa pareceu-lhe estar relacionada com o excesso de confiança, por parte do piloto, nos controles automáticos das aeronaves modernas, possivelmente associado a alguma deficiência de treinamento. Ao tempo em que ressaltou a importância de se melhorar a qualificação dos pilotos na aviação civil, informou que a APPA está adquirindo dois simuladores de voo de última geração, que seriam importantes ferramentas para esta finalidade. Frisou que é necessário que o governo se

sensibilize e atue de forma decisiva e ágil para solucionar os gargalos da aviação, por meio da regulação e da liberação de verbas.

Em resposta, o Diretor Pellegrino noticiou que o Ministério da Educação (MEC) está envolvido nas discussões sobre capacitação, não apenas nos cursos de nível superior, mas também no encaminhamento para a participação de escolas técnicas federais neste processo. Ressaltou, ainda, o envolvimento do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) neste tema, tendo em vista a existência de uma série de portarias interministeriais que precisam ser revistas e que se encontram no bojo de todo esse trabalho. Concordou que o decreto que regula a profissão dos aeroviários, por datar de 1962, está desatualizado e deixa margem a muitas dúvidas.

(7) O Presidente do Conselho passou, então, a palavra ao representante do SNAeroviários para explanação do sétimo item da pauta. Mencionou o Conselheiro que a ANAC ainda tem uma grande dificuldade de foco no ponto em que o Sindicato considera mais importante. Ressaltou sua visão de que qualquer Empresa de Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo (ESATA) que se encontre operando em área restrita do aeroporto e cujos trabalhadores não detenham um currículo mínimo de segurança deve ser imediatamente impedida de operar. Propugnou que a Infraero, sendo, na sua visão, a responsável por essa fiscalização, deveria ser enérgica no sentido de coibir tais operações. No entanto, expôs que, mesmo sendo da Infraero e das companhias aéreas tal atribuição, entende que os aeroviários e a ANAC deveriam participar dessa fiscalização. Ressaltou a necessidade de alteração da Resolução ANAC nº 116, de 20 de outubro de 2009, para o atendimento dessa finalidade. Renovou sua reivindicação de que seja disponibilizada ao público relação contendo endereços das ESATAS e que aquelas que não constem da lista sejam impossibilitadas de funcionar. Mencionou, por fim, que as empresas TAM e GOL têm estado mais atentas aos seus contratos, mas assentou que o mesmo ainda não estaria acontecendo com as demais companhias.

Em resposta, o Presidente do Conselho reafirmou que a Resolução ANAC nº 116, de 2009, que contempla o assunto das ESATAS, já está sendo tratado na Câmara Técnica específica criada para esse fim.

(8) Passou-se então ao oitavo item da pauta. O representante do SNAeroviários referiu-se às concessões aeroportuárias como sendo o ponto mais caro para ele no momento. Criticou a postura da SAC, enfatizando que a mesma não estaria a demonstrar ter estratégia para o Brasil, pois não viria pensando a aviação brasileira num contexto maior. Expôs sua visão de que a Infraero será destruída como consequência do atual modelo de concessões. Citou exemplos de dificuldades que

os trabalhadores enfrentam hoje, como a falta de estacionamento para seus automóveis e a precariedade dos vestiários que utilizam, e demonstrou receio de que questões que hoje vêm sendo negociadas com a Infraero deixem de ser encaminhadas junto às administrações dos aeroportos concedidos. O representante aduziu que pedirá uma audiência pública ao Congresso Nacional, uma vez que não tem conseguido ser recebido pela SAC. Apresentou sua preocupação com o uso de bandeiras de terceiros países como forma de usufruir de benefícios por parte de outros Estados, o que, segundo ele, pode desencadear a necessidade de acionamento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), caso venha a ocorrer no Brasil. Questionou que se permita que empresas operem no Brasil sem que isso se traduza em qualquer ganho estratégico para o país, prejudicando a geração de empregos e as boas condições de trabalho para os trabalhadores brasileiros. Por fim, pediu que houvesse uma previsão mínima de salvaguardas sociais para os trabalhadores, tanto em face do processo de concessões, como em razão das fusões que vêm acontecendo, notadamente daquela que envolveu as companhias aéreas TAM e LAN.

(9) Com a palavra, o representante do SINDAG iniciou sua abordagem sobre o nono item da pauta, referindo-se à enorme importância da agricultura e da aviação agrícola para o crescimento do país e para a economia nacional. Pediu que a edição do RBAC nº 137 fosse agilizada, de forma a facilitar as operações das aeronaves agrícolas. No que atine aos sistemas de prevenção e combate a incêndios, considerando que corporações de bombeiros de vários estados têm adquirido aeronaves para essa finalidade, alertou para a necessidade de a Agência expedir regulação para que as unidades de bombeiros possam operar com segurança suas aeronaves. Comentou que, no caso da aviação agrícola, há um alto nível de exigência quanto à segurança das operações e defendeu que esse mesmo nível de segurança seja exigido dos demais operadores. Mencionou, a título de exemplo, casos de acidentes ocorridos no Estado do Rio de Janeiro envolvendo aeronaves operadas pelo corpo de bombeiros local. Reforçou que o SINDAG não é contrário ao trabalho das corporações, mas asseverou que a segurança operacional deve ser observada sempre. Outrossim, alertou a ANAC a respeito de cerca de quinhentos pilotos que, embora tenham revalidado suas habilitações há vários meses, não possuem tais atualizações contempladas no sistema da Agência. Indagou ao Presidente quais os motivos para a demora na atualização dos dados no sistema e ressaltou que, se o piloto atende a todos os requisitos do processo de revalidação de sua habilitação, não é justo ser prejudicado ao ser impedido de exercer sua atividade pela morosidade do órgão regulador.

O Presidente do Conselho voltou a enfatizar que assuntos específicos devem ser tratados por outras vias e em instâncias mais adequadas e não levados ao Conselho Consultivo. Com relação ao RBAC

nº 137, mencionou que ele próprio deverá receber em breve o processo relativo à revisão desse tema para ser relatado e, posteriormente, ser submetido à deliberação da Diretoria. Passou, então, a palavra ao Diretor Pellegrino, para que fossem prestados os esclarecimentos sobre o ponto.

O Diretor Carlos Pellegrino comentou ter recebido documento encaminhado pelo SINDAG, o qual gerou um processo de investigação que está em curso. Enfatizou que todas as denúncias recebidas redundam em investigações por parte da ANAC e que tal procedimento é parte das metas institucionais da Agência. Apontou que a Resolução ANAC nº 106, de 30 de junho de 2009, que criou o Manual para Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO) para operações agrícolas, instituiu manual análogo em relação a operações de corporações de segurança pública. Sobre a questão das licenças, o Diretor asseverou que a ANAC está realizando uma série de alterações nos respectivos processos. Mencionou que há um número sem precedentes de processos deste gênero em 2011, citando, a título de exemplo, que, apenas no mês de maio, foi contabilizado o expressivo quantitativo de quatro mil processos, não dispondo a ANAC de servidores suficientes para processar tamanho volume de documentos. No entanto, lembrou que a Agência está a conferir tratamento digital ao sistema e que o piloto da aviação geral, por exemplo, não precisa ir à ANAC para renovar sua licença. Ressaltou, ainda, a necessidade de que sejam usados os canais digitais da Agência, ao invés do encaminhamento de documentos para análise em papel.

O Presidente do Conselho aduziu a necessidade de que haja sinergia de todos os segmentos com a ANAC. Respondeu à pergunta do SINDAG, ressaltando que é inadmissível para a ANAC que pilotos sejam impedidos de realizar suas atividades em decorrência de demora de atualização de sistemas da Agência. Solicitou que o SINDAG coordene-se diretamente com as áreas específicas da ANAC sobre suas necessidades, considerando que há diversas ações em curso para endereçar e dirimir as dificuldades atuais.

(10) O Presidente do Conselho passou então a franquear a palavra às entidades inscritas para tratar de assuntos gerais, iniciando pelo SINEAA. Fazendo alusão aos comentários tecidos pelo representante do SNAeroviários ao trabalho desenvolvido pela SAC, o Conselheiro apresentou seu ponto de vista sobre as condições de trabalho dos aeroportuários, alegando que isso vai depender muito mais de uma atuação eficaz do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE do que propriamente da SAC ou da ANAC. No que atine às discussões sobre a Resolução ANAC nº 116, de 2009, comentou que restou claro nas discussões da Câmara Técnica sobre Infraestrutura Aeroportuária que não há interesse da Infraero e das demais administrações aeroportuárias em certificar ou legitimar a atuação das ESATAS, e aduziu que isso seria da incumbência da ANAC.

Registrou que a SAC vem recebendo algumas entidades representativas dos trabalhadores e que, notadamente, há uma preocupação quanto aos trabalhadores da Infraero nos aeroportos que estão sendo concedidos à iniciativa privada. O representante do SINEAA, por seu turno, transpareceu sua impressão de que o Ministro Chefe da SAC encontra-se genuinamente interessado na solução dos problemas da aviação regional e consignou que o Sindicato vem se disponibilizando a ajudar no que for possível.

A palavra foi então cedida ao representante do SNAeroviários, que ressaltou que o que ele chama de regional seria algo inserido numa estratégia relativa ao contexto latino-americano e que as questões locais brasileiras não têm recebido o devido tratamento por parte da SAC. Citou que a Secretaria vem, indevidamente, criticando as obras no Aeroporto do Galeão, a despeito de haver um cronograma para elas previsto, bem como mencionou a inexistência de um aeroporto que atenda a contento o sul do Estado do Rio de Janeiro, o que estaria a obstar o desenvolvimento turístico daquela região. Salientou que, na sua visão, o Aeroporto de Maricá também deveria servir a um planejamento para operações *offshore*. Demonstrou, ademais, sua preocupação de como ficará a imagem do Brasil no exterior diante da fusão da LAN com a TAM. Reafirmou, por fim, que os aeroviários não têm sido recebidos pelo Ministro Chefe da SAC.

O Presidente externou que a posição da ANAC nesse contexto é a de regular e fiscalizar a política determinada pelo Governo. Comentou que existe uma discussão na imprensa a respeito de um plano de concessões que seria elaborado pela SAC, mas o fato é que a ANAC não está diretamente envolvida no assunto. Sobre o alcance da Resolução ANAC nº 116, de 2009, assegurou que ela não estabelece determinação para que a Infraero certifique qualquer coisa. Afirmou que o ponto de discussão da citada Resolução é o que deve ser certificado contraposto à segmentação do processo, ou seja, onde se inicia e onde termina cada etapa da cadeia de responsabilidades que pode levar a um serviço ineficiente.

A palavra foi concedida, em seguida, ao representante da ABAG, próximo inscrito nos assuntos gerais. O Conselheiro iniciou sua manifestação referindo-se a uma conversa travada com o presidente da JURCAIB, relator da Câmara Técnica que trata da Resolução ANAC nº 116, de 2009, em que manifestava sua preocupação sobre a forma de se trazer à reunião um assunto que já houvera sido pautado em três oportunidades anteriores, sem que se obtivesse qualquer resultado concreto e cujo tratamento parecia carecer, segundo ele, da devida atenção por parte da Agência. Mencionou diversos assuntos discutidos no decorrer da reunião que se relacionavam com as questões tratadas na Câmara Técnica, reforçados ainda pelos apelos do Presidente para que novos

assuntos tenham sua discussão para lá dirigidos. Ressaltou que muito tempo e dinheiro foram consumidos nas amplas discussões que envolveram aquele texto e que, não obstante o alto nível de seus integrantes, a boa qualidade dos trabalhos e o atendimento de todas as etapas burocráticas, nas várias instâncias da Agência, não houve até aquele momento qualquer resposta por parte da ANAC às propostas apresentadas, o que se traduziria numa demonstração de desprezo ao trabalho realizado. Expôs o Conselheiro que chegou a cogitar a possibilidade de desfazer a Câmara Técnica e encerrar os trabalhos, ante a falta de manifestação da Agência. Passou às mãos da Secretária-Executiva cópia de correspondência dirigida à Presidência da ANAC versando sobre este assunto. Solicitou, em seguida, que o presidente da JURCAIB, relator da Câmara, explanasse sobre a atual situação dos trabalhos.

De posse da palavra, o representante da JURCAIB esclareceu que os últimos pedidos de justificativas solicitados pela ANAC foram todos atendidos em 4 de julho de 2011. Seguiu lendo trecho da ata da reunião do Conselho Consultivo realizada em 25 de agosto de 2011, cujo texto afirmava que a ANAC estava tomando as providências necessárias para dar o devido encaminhamento ao assunto. Rogou que a ANAC apresentasse resposta em face do longo trabalho desenvolvido. O representante da ABAG e coordenador da referida Câmara Técnica, ao finalizar sua intervenção, apresentou um rápido retrospecto para o Presidente, relatando todas as etapas cumpridas até que se chegasse à forma final do documento. Mencionou, inclusive, que algumas reuniões consideradas técnicas foram realizadas entre a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) e os comitês encarregados de estudar as Resoluções ANAC nºs 113 e 116, ambas de 2009. Informou que a ANAC chegou a apresentar minutas de notas técnicas que vieram a ser analisadas pelos comitês, tendo sido a eles solicitado que as comentassem por meio de outra nota técnica.

O Presidente se comprometeu a resgatar todo o assunto e a apresentar claramente qual é a posição da ANAC. Pediu desculpas aos Conselheiros pela forma como o assunto foi conduzido e assegurou, uma vez mais, que, em conjunto com o Diretor Pellegrino, trabalhará para trazer uma resposta definitiva sobre este assunto.

Em complemento, o representante do SNEA informou que, em reunião com o Ministro da SAC, foram abordados vários assuntos relacionados à expansão da malha aérea, entre eles as limitações decorrentes da Resolução ANAC nº 115, de 2009. Segundo informou o Conselheiro, o Ministro teria afirmado que os aeroportos da região da Amazônia não seriam prejudicados pelas restrições da mencionada Resolução. Mas, para o representante do SNEA, o problema não se resume a alguns

aerportos amazônicos que não seriam paralisados, mas sim a outros setenta possíveis aeródromos cujo sistema de combate a incêndio é precário. Afirmou que as empresas fizeram planos de expansão da malha, encomendaram aeronaves e agora as estão recebendo, não sendo possível adiar tamanho investimento com base em critérios de segurança não adotados em outros países de dimensões continentais, como o Canadá e a Austrália.

Sem querer adentrar ao mérito desta discussão, que está circunscrita à Câmara Técnica, o Presidente relatou uma reunião de que participou com a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) e alguns operadores regionais e deixou claro que a posição da ANAC nesse tema visa a garantir condições de segurança e não satisfazer necessidades do mercado.

Próximo inscrito a se manifestar na rodada de assuntos gerais, o representante da AUTCAN manifestou sua compreensão com as demandas setoriais apresentadas pelos demais Conselheiros, como formação de mão de obra e segurança, mas pontuou que a Agência não pode deixar de fiscalizar o que acontece dentro das aeronaves, principalmente no que diz respeito ao atendimento prestado aos passageiros. Exemplificou, relatando um episódio em que a comissária de bordo da empresa Webjet se negou a lhe fornecer água para consumo, afirmando que a empresa só disponibilizava o produto mediante compra. O Conselheiro declarou que tal atitude é um desrespeito ao consumidor, que não pode mais acontecer. Instou a ANAC a acompanhar esse procedimento da companhia.

Em resposta, o Presidente encareceu que assuntos desta natureza sejam primeiramente encaminhados às instâncias específicas da Agência, que são as responsáveis pela apuração das denúncias, e, diante da presença do Ouvidor, externou a recomendação para que todos se utilizem dos canais oficiais disponíveis para manifestação.

O último inscrito para pronunciamento, o representante da ANPASS, sugeriu que, ao início de cada reunião, seja feita uma leitura dos assuntos tratados na reunião anterior e apresentados os encaminhamentos dados no interregno entre as reuniões. Em seguida, leu trecho do Regimento Interno do Conselho Consultivo que trata das competências do colegiado e ponderou que parte dos problemas vivenciados, tanto por consumidores, segmento que representa, como por outros, deve-se à inexistência de marcos regulatórios ou a lacunas na legislação. Afirmou que caberia à ANAC zelar pela regulamentação de serviços básicos que muito interessam a passageiros e usuários. Externou, ainda, sua preocupação com o que chamou de monopólio privado, afirmando ser este pior do que o monopólio público, do ponto de vista do cidadão usuário. Sugeriu a criação de câmara

técnica para discutir assuntos relacionados à defesa dos interesses do consumidor. Ao comentar entrevista dos diretores da TAM publicada no jornal Valor Econômico sobre a futura associação com a empresa LAN, criticou a concentração das operações internacionais da empresa em Santiago, afirmando que o turismo nacional poderá sofrer algum tipo de prejuízo por, segundo ele, não ter, no exterior, a força de venda dos escritórios de uma empresa de bandeira de longo curso. Por fim, o representante da ANPASS registrou sua satisfação pessoal ao saber que o primeiro Presidente da ANAC, Sr. Milton Zuanazzi, foi homenageado em Gramado com o prêmio Sílvia Zorzanello, por seu trabalho em prol do turismo local.

Em aparte, o representante do SNEA expressou seu sentimento de admiração e apreço pelo ex-Diretor da Agência, dizendo tratar-se de figura ímpar e merecedora de respeito por ter conduzido a Agência num momento delicado. Também em aparte, o representante do SINEAA corroborou as palavras de apoio ao ex-Diretor.

(11) Finalizando o encontro, o Presidente do Conselho sugeriu agendar para o dia 29 de fevereiro de 2012, quarta-feira, a data da próxima reunião, nos mesmos local e hora, o que contou com a aprovação dos presentes.

Agradecendo a participação de todos, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e vinte minutos.

Ata lavrada pela Secretária-Executiva Substituta do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.